

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([110383977](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (5):** Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110384456](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/029/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110384624](#)).

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (5):** Titulares e suplentes do SGM, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386210](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/030/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SVMA no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, no valor de R\$ 40.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110386323](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110386805](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2024

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 60.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([110387781](#)).

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, Elisabete França (Titular); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110388722](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/032/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite total de R\$ 670.770.039,11 para R\$ 707.770.039,11, conforme consta no Anexo I ([110388892](#)).

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação o de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, conforme consta no Anexo II ([110388985](#)).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110389927](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([110390055](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum.

Abstenção (0): Nenhuma.

Ausentes (5): Titulares e suplentes do GAB, PREFEITO, CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

Documento: [110390753](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/034/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a aprovação “*ad referendum*” da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação da SMUL 2024 ([109673392](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, reduzindo seu limite de R\$ 110.576.591,30 para R\$ 73.576.591,30, conforme consta no Anexo I ([110390909](#)).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (6): Poder Público: SMUL, José Armênio de Brito Cruz (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB, PREFEITO, Fabrício Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CADES, Jaciara Schaffer (Suplente). **Contrário (0):** Nenhum. **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (4):** Titulares e suplentes do CMH, CMTT, CMPU1 e CMPU2.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [110429445](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0004055-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: ELIANA MARIA BATTAGLINI RODRIGUEZ

COMUNIQUE-SE: referente ao processo físico 2011-0.234.798-8

1. Apresentar transcrição 15.996 lavrada no 7º tabelião, conforme consta no doc. Apresentado a fl. 58.
2. Corrigir quadro de áreas, esclarecendo divergência com o que consta lançado no IPTU.
3. Atender as exigências solicitadas pelo CONDEPHAAT a fl. 193, indicando em notas o atendimento.
4. Indicar no carimbo: Estacionamento de veículos com no máximo 40 vagas.
5. Corrigir quadro de legendas, mantendo somente as que estão sendo usadas no projeto.
6. Esclarecer atendimento a acessibilidade no sanitário, conforme NBR9050.
7. Rever rampa de pedestres considerando que não pode haver mudança de direção nesta situação.
8. Esclarecer atendimento a aeração e aeração e insolação do sanitário.
9. Cotar e atender as vagas de manobra de veículos.
10. Cotar circulação em frente ao sanitário e guarita.
11. Indicar cota de nível no início e fim das rampas de pedestres e veículos.
12. Cotar distancia de 4,00m entre o alinhamento do lote e o início da rampa de veículos.
13. Cotar distancia entre o alinhamento do lote e o início da rampa de pedestres.
14. Indicar em nota: Não há aberturas a menos de 1,50 m das divisas ou a menos de 0,75 m perpendicular as divisas. Ou apresentar anuência dos vizinhos, assinada em folha a parte, caso exista esta situação.
15. Indicar em nota o atendimento a Lei 13.319/2002 e Decreto 44.419/2004.



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/033/2024
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Quadro VI	Res. 023/2024	Res. 033/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Centro Cultural São Paulo - Reforma das Fachadas	3.875.840,51	3.875.840,51
2. Centro Cultural São Paulo - Reforma em imóvel tombado - Medidas de Segurança	56.000,00	56.000,00
3. Centro Cultural São Paulo - Reforma de manutenção predial - Cobertura zenital	1.500.000,00	1.500.000,00
4. Centro Cultural São Paulo - Reforma de manutenção predial - Impermeabilizações	750.000,00	750.000,00
5. Casa de Cultura Cidade Ademar - Implantação da Casa de Cultura	8.113.388,27	8.113.388,27
6. Sítio Mirim - Reconstrução da Casa-Sede	3.500.000,00	3.500.000,00
7. Sítio Morrinhos - Restauro, segurança contra incêndio e acessibilidade	1.500.000,00	1.500.000,00
8. Centro Cultural Penha - Serviços Corretivos para AVCB	339.779,82	339.779,82
9. Teatro João Caetano - Reforma geral para Acessibilidade, Segurança contra incêndio, Conservação e Restauro	8.533.266,05	8.533.266,05
10. Edifício Sampaio Moreira - 3ª Fase de Obras de restauro - Fase Piso Térreo	886.218,35	886.218,35
11. Casa de Cultura Parelheiros - Manutenção Predial	806.281,88	806.281,88
12. Casa de Cultura Parelheiros - Manutenção Predial	450.000,00	450.000,00
13. Praça das Artes - 3ª fase - Obras complementares dos corpos artísticos	2.703.326,18	5.953.326,18
14. Praça das Artes - 4ª fase - Obras complementares do prédio dos corpos artísticos	22.014.903,79	16.864.903,79
15. Praça das Artes - 3ª fase - Gerenciamento e fiscalização de obra - Praça das Artes [GER]	603.838,31	603.838,31
16. Praça das Artes - 4ª fase - Gerenciamento e fiscalização das obras complementares do prédio dos corpos artísticos [GER]	609.214,60	609.214,60
17. Memorial dos Aflitos - Implantação do Memorial	366.000,00	366.000,00
18. Memorial dos Aflitos - Sondagem e Parecer de fundações para implantação de Edifício do Memorial	34.000,00	34.000,00
19. Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - Serviços Cíveis de Adequação hidráulica e instalação de sala de dança	475.000,00	475.000,00
20. Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - Serviços corretivos de AVCB	663.256,69	663.256,69
21. Biblioteca Chácara do Castelo - Requalificação	1.311.875,00	1.311.875,00
22. Teatro Cacilda Becker - Reforma e manutenção predial	259.000,00	259.000,00
23. Casa de Cultura São Mateus - Construção de Novo Edifício	1.000.000,00	1.000.000,00
24. Casa de Cultura Vila Guilherme - Obra de Restauro	1.000,00	1.000,00
25. Casa de Cultura Vila Guilherme - Projeto executivo de restauro	359.149,67	359.149,67
27. Biblioteca Mário de Andrade - Projeto de AVCB	81.000,00	81.000,00
35. Biblioteca Mário de Andrade - Restauro da calçada	100.000,00	100.000,00
28. Monumento - Restauro da Fonte Monumental	716.928,79	716.928,79
29. Monumento à Independência - Restauro	2.500.000,00	2.500.000,00
30. Arquivo Histórico Municipal - Serviços corretivos de AVCB - CMAR	58.000,00	58.000,00
31. Arquivo Histórico Municipal - Instalação de linha de vida	215.171,97	215.171,97
32. Casa Amarela - Projeto executivo e obra de restauro e requalificação	104.758,82	104.758,82
33. Casa Amarela - Gerenciamento e fiscalização de projeto e obra de restauro e requalificação [GER]	1.000,00	1.000,00
34. Sítio da Ressaca - Pagamento de Despesa do Exercício Anterior [DEA]	27.750,96	27.750,96
35. Centro Cultural Tendal da Lapa - Levantamento de edificações e terreno	52.250,00	52.250,00
36. Biblioteca Pedro Nava - Levantamento de edificações e terreno	27.000,00	27.000,00
37. Escola Municipal de Iniciação Artística - Perus - Levantamento de edificações e terreno	18.500,00	18.500,00
38. Casa de Cultura Itaim Paulista - Levantamento de edificações e terreno	12.000,00	12.000,00
39. Casa de Cultura Hip-Hop Sul - Levantamento de edificações e terreno	4.500,00	4.500,00
40. Casa do Caxingui - Levantamento de edificações e terreno	22.150,00	22.150,00
41. Biblioteca Ricardo Ramos - Levantamento de edificações e terreno	26.050,00	26.050,00
42. Biblioteca Cassiano Ricardo - Reforma e manutenção predial	1.000,00	1.000,00
43. Biblioteca Brito Broca - Reforma e manutenção predial	722.942,96	722.942,96
44. Casarão Celso Garcia - Fechamento da edificação	120.000,00	120.000,00
45. Biblioteca Padre José de Anchieta - Levantamento de edificações e terreno	5.150,00	5.150,00
46. Biblioteca Padre José de Anchieta - Levantamento e Projeto executivo	120.000,00	120.000,00
47. Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda - Levantamento de edificações e terreno	76.000,00	76.000,00
48. Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda - Reforma e manutenção predial	750.000,00	750.000,00
49. Biblioteca Roberto Santos - Reforma e manutenção predial	686.007,38	686.007,38
50. Biblioteca Castro Alves - Reforma e manutenção predial	500.000,00	500.000,00
51. Biblioteca Arnaldo Magalhães Giacomini - Reforma e manutenção predial	250.000,00	250.000,00
52. Biblioteca Aureliano Leite - Reforma e manutenção predial	500.000,00	500.000,00
53. Casa de Cultura da Brasilândia - Reforma e manutenção predial	337.500,00	337.500,00
54. Biblioteca Milton Santos - Reforma e manutenção predial	500.000,00	500.000,00
55. Biblioteca Vinícius de Moraes - Reforma e manutenção predial	500.000,00	500.000,00
56. Biblioteca Clarice Lispector - Reforma e manutenção predial	250.000,00	250.000,00
57. Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos (Manutenção de dotação)	1.000,00	1.000,00
58. Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico (Manutenção de dotação)	1.000,00	1.000,00

59. Construção de Equipamentos Culturais (Manutenção de dotação)	1.000,00	1.000,00
60. Casa de Cultura Perus - Projeto executivo para construção de Casa de Cultura em Perus	0,00	500.000,00
61. Casa de Cultura Pirituba - Construção de Casa de Cultura em Pirituba	0,00	1.400.000,00
Total	70.000.000,00	70.000.000,00